



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Fazenda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa - SEFAZ

Responsável pela Demanda: Luzirene dos Santos Silva

Objeto: Imóvel para instalação e funcionamento da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRAÇÃO

Em decorrência do incêndio ocorrido no ano de 2022, que resultou na destruição total do prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, diversos setores estratégicos da administração pública municipal ficaram sem instalações próprias e adequadas para o desempenho de suas funções. Entre os setores afetados, destacam-se as unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

Desde então, essas unidades administrativas passaram a funcionar de forma improvisada, atualmente acomodados no prédio do Departamento de Arrecadação Municipal — unidade pertencente à própria SEFAZ — o que tem gerado uma série de limitações quanto à infraestrutura, espaço físico, privacidade e funcionalidade exigidas para o desenvolvimento pleno das atividades administrativas.

A atual estrutura não foi projetada para comportar o volume de servidores, equipamentos e atendimento ao público hoje exigido, o que tem comprometido a eficiência operacional da secretaria, além de impactar diretamente as condições de trabalho dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

As instalações atualmente utilizadas não atendem aos requisitos mínimos de funcionalidade estabelecidos nas normativas administrativas, sendo incompatíveis com a natureza e a complexidade das atividades desempenhadas. Além disso, a ausência de espaços adequados para atendimento ao público, salas de reuniões, treinamentos e ambientes específicos para as equipes técnicas e administrativas tem dificultado a execução plena das atribuições institucionais da secretaria.

Diante desse cenário, torna-se necessária a disponibilização de uma infraestrutura física adequada para o funcionamento dos setores da SEFAZ, que atenda aos princípios da eficiência administrativa, assegure acessibilidade, conforto e segurança aos servidores



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Fazenda



e usuários, e esteja localizada em região de fácil acesso, preferencialmente em áreas centrais da cidade, com disponibilidade de transporte público nas proximidades.

DA PREVISÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DO PRAZO DO CONTRATO

A data de início da pretensa contratação dar-se-á a partir da finalização do processo e formalização contratual, que terá vigência de 12 meses, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos financeiros necessários para atender à presente demanda serão provenientes do orçamento municipal, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com previsão de alocação orçamentária no exercício de 2025.

Ressalta-se que a presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, uma vez que o Município está em fase inicial de implementação gradativa da Nova Lei de Licitações e Contratos, não tendo ainda constituído o referido plano. No entanto, a demanda se justifica pela necessidade urgente de readequação do ambiente de trabalho à realidade organizacional e estrutural das unidades mencionadas.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para garantir o cumprimento das obrigações legais e dos normativos internos, este documento é subscrito pelo servidor responsável por sua elaboração, que atesta a veracidade das informações prestadas.

Ademais, em conformidade com a legislação aplicável, o presente documento é encaminhado à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como para a adoção das demais providências cabíveis.

Parauapebas (PA), 04 de agosto de 2025.

Luzirene dos Santos Silva
Coordenadora Administrativa
Portaria 021/2025